



PODER JUDICIÁRIO
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 030/2011 - CJF

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2011 – CJF

PROCESSO 2011161067

DADOS SOBRE A EMPRESA
CONTRATADA: UEDAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA.
CNPJ/MF: 00.543.061/0001-03
ENDEREÇO: A.D.E. Conjunto 02, Lotes 20/21, Águas Claras - DF
TELEFONE/E-MAIL: (61) 3399-1222/ uedama@terra.com.br
REPRESENTANTE: VICENTE PAULO RODRIGUES BORGES

DADOS DA ATA
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para eventual aquisição de copos descartáveis para atender ao Conselho da Justiça Federal
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520/2002, Decreto 5.450/2005, Decreto 3.931/2001 alterado pelo Decreto nº 4.342/2002, Lei nº 8.666/93, no que consta do Pregão Eletrônico SRP nº 26/2011 e Processo nº 2011161067
VIGÊNCIA: 31/08/2011 a 30/08/2012
VALOR: R\$ 12.700,00
UNIDADE FISCALIZADORA: SAD – Serviços Gerais



PODER JUDICIÁRIO
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 030/2011 - CJF

Aos 31 dias do mês de agosto de 2011, a **UNIÃO** por intermédio do **CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL**, órgão integrante do Poder Judiciário, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.508.903/0001-88, com sede no SCES, Trecho 03, Lote 09, Pólo 8, Prédio do Conselho da Justiça Federal, Brasília-DF, neste ato representado por seu Secretário de Administração, Senhor ANTONIO HUMBERTO MACHADO DE SOUSA BRITO, brasileiro, casado, portador da C.I. nº 953.714 SSP/MA e CPF nº 268.004.703-68 residente e domiciliado nesta Capital no uso das atribuições que lhe são conferidas, doravante denominado CJF, **RESOLVE REGISTRAR O PREÇO** da empresa **UEDAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF nº 00.543.061/0001-03, situada no A.D.E. Conjunto 02, Lotes 20/21, Brasília-DF, neste ato representada por seu Sócio-Gerente, Senhor VICENTE PAULO RODRIGUES BORGES, inscrito no CPF/MF nº 161.073.496-34 e portador da C.I. nº 1.648.311 SSP/DF, residente e domiciliado nesta Capital, vencedora do Pregão Eletrônico nº 026/2011 sob o regime de compras pelo Sistema de Registro de Preços para a contratação de serviços, observadas as disposições contidas na Lei nº 10.520/2002, Decreto 5.450/2005, Decreto 3.931/2001 alterado pelo Decreto nº 4.342/2002, Lei nº 8.666/93, no que consta do Pregão Eletrônico SRP nº 26/2011 e Processo nº 2011161067, e condições a seguir:

1 – DO OBJETO

1.1 A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS** para eventual aquisição de copos descartáveis para atender ao Conselho da Justiça Federal, em estrita conformidade com a proposta da empresa detentora da Ata que independentemente de transcrição fica fazendo parte integrante desta Ata, as características e quantitativos dos copos, estabelecidos nesta Ata e seu ANEXO – Especificação/planilha de preços.

2 – DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1 O Registro de Preços formalizado na presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura.

3 – DA ADMINISTRAÇÃO DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1 A administração, ou gerenciamento da presente Ata caberá à Coordenadoria de Compras do CJF auxiliada pela Seção de Serviços Gerais.

4 – DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

4.1 A presente Ata de Registro de Preços, durante a sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que comprovada a vantagem.

4.1.1 A utilização referida neste item deverá observar o quantitativo de até cem por cento do total registrado na Ata de Registro de Preços.

4.1.2 Para cada fornecimento decorrente desta ata, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão Eletrônico SRP n.º 26/2011.

4.1.3 Os preços a serem praticados em cada solicitação durante a vigência desta Ata, serão os registrados e constantes da proposta apresentada.



PODER JUDICIÁRIO
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

4.1.4 O CJF exigirá, por ocasião da emissão de cada Nota de Empenho a comprovação de regularidade do INSS-CND, do FGTS-CRF, da Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União.

5 – DO PREÇO, ESPECIFICAÇÃO E CONSUMO

5.1 Os preços ofertados, as especificações, a estimativa de consumo anual, quadro classificatório com preços iniciais e finais, da empresa vencedora e das que se dispuserem a ter seus preços registrados ao preço da primeira colocada, empresa(s) e representante(s) legal, encontram-se enunciados na presente Ata de Registro de Preços.

5.2 Os preços a serem praticados serão os registrados e constantes da proposta da empresa detentora da ata.

5.3 Durante a vigência desta Ata a empresa detentora do Registro de Preços assume o compromisso de fornecer os copos nas quantidades máximas e nos preços registrados.

6 – DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

6.1 Os materiais objeto deste registro de preços serão entregues na Seção de Almoxarifado do Conselho da Justiça Federal, de segunda a sexta-feira, no horário de 9:00 às 18:00 horas, situado no SAAN, Quadra 01, Lotes 10/70 – Brasília – DF, ou outro local, em Brasília, solicitado pelo CJF.

6.1.1 Caso ocorra alteração no endereço informado no item 6.1, o CJF oficiará à empresa detentora da Ata do novo local de entrega dos materiais.

6.2 Os materiais deverão ser entregues no prazo máximo de 15 (quinze) dias contados da data do recebimento da Nota de Empenho.

6.2.1 Os prazos de entrega só poderão ser prorrogados em casos excepcionais observados os seguintes requisitos mínimos:

a) o pedido deverá ser formulado por escrito;

b) o prazo para encaminhamento não poderá ultrapassar o prazo previsto para entrega do material;

c) os motivos alegados pela empresa deverão basear-se em fatos supervenientes ou imprevisíveis devidamente comprovados;

7 – DO RECEBIMENTO E PAGAMENTO



7.1 O recebimento e a aceitação dos materiais obedecerão, no que couber, ao disposto no art. 73, incisos I e II, e seus parágrafos da Lei n.º 8.666/93.

7.1.1 O recebimento dos materiais ficará a cargo do Chefe da Seção de Serviços Gerais em parceria com o Chefe da Seção de Almoxarifado, ou por servidor designado para este fim.

7.2. Os materiais fornecidos deverão estar acondicionados em sua embalagem original lacrada, de forma a permitir completa segurança quanto a sua originalidade.

7.2.1 Os materiais que apresentarem desconformidade com o padrão exigido, defeito ou embalagem violada, deverão ser substituídos pelo fornecedor no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, sem qualquer ônus para o CJF.

7.3 O pagamento será efetuado somente após o recebimento definitivo. Esse caracterizar-se-á pela aposição do Atesto no verso da Nota Fiscal de cobrança, que ficará a cargo da Seção de Serviços Gerais. Após o recebimento definitivo, o crédito será realizado em conta corrente

 2/6




PODER JUDICIÁRIO
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

bancária através de ordem bancária, a qual será emitida até o décimo dia útil. Na Nota Fiscal de cobrança deverá constar o número da conta corrente, o nome do banco e o código da agência da empresa.

7.3.1. Constatadas irregularidades nos materiais, quando da entrega, o CJF poderá:

- a) se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou cancelamento da Nota de Empenho, sem prejuízo das penalidades cabíveis;
 - a.1) na hipótese de substituição, a empresa deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Seção de Almojarifado, no prazo máximo 24 (vinte e quatro) horas, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;
- b) se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou cancelamento da Nota de Empenho, sem prejuízo das penalidades cabíveis;
 - b.1) na hipótese de complementação, a empresa deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Seção de Serviços Gerais no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

7.4 Nenhum pagamento será efetuado enquanto pendente, o cumprimento de qualquer obrigação que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência.

7.4.1 O pagamento efetivado na forma aqui mencionado não gera direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária (quando for o caso).

8 – DA AQUISIÇÃO E DA CONTRATAÇÃO

8.1 Durante o prazo de validade do registro, as empresas detentoras poderão ser convidadas a firmar contratações de fornecimento, mediante solicitação da Seção de Serviços Gerais do Conselho da Justiça Federal, observadas as condições fixadas neste instrumento, no edital e nas determinações contidas na legislação pertinente.

8.2 Os fornecimentos serão processados mediante emissão de Solicitação de Fornecimento, emitidas pelo setor requisitante.

8.2.1 Após vencido o prazo de validade da proposta da licitação, a área gestora da ata operacionalizará pesquisa de mercado e, constatado que o preço registrado continua sendo o mais vantajoso para a Administração enviará à Subsecretaria de Execução Orçamentária e Financeira para emissão da Nota de Empenho.

8.3 Os fornecimentos somente serão efetivados por este registro de preços quando se apresentarem mais vantajosos para Administração.

8.3.1 Na ocorrência de preços mais vantajosos no mercado, os materiais solicitados somente poderão ser adquiridos do fornecedor com preços registrados caso este concorde em sua redução.

8.4 As solicitações a serem realizadas durante o prazo de validade deste registro de preços serão firmadas por meio de Nota de Empenho.

8.5 Serão aplicadas às solicitações provenientes do presente registro de preços no que couber, o disposto no Capítulo III da Lei Federal nº 8.666/93, com suas respectivas alterações.

8.6 O fornecedor obriga-se a manter, durante o prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços, todas as condições de habilitação que ensejaram a presente Ata.

8.7 O fornecedor com preço registrado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, as alterações e supressões que se fizerem necessárias, nos termos do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

 3/6





PODER JUDICIÁRIO
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

8.8 Será de responsabilidade do fornecedor que tiver seus preços registrados, o ônus resultante de quaisquer ações, demandas, custos e despesas em decorrência de danos causados ao Conselho da Justiça Federal ou a terceiros ocorridos por culpa de qualquer de seus empregados e/ou prepostos, obrigando-se ainda por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais que lhe venham a ser atribuídas por força de lei, relacionados com o cumprimento das obrigações assumidas na presente Ata de Registro de Preços.

9. DAS PENALIDADES

9.1 Nos termos do art. 86, da Lei n.º 8.666/93 fica o fornecedor, em caso de atraso injustificado na execução do ajuste, sujeita à multa moratória de 0,3% (três décimos por cento) ao dia, calculada sobre o valor da prestação inadimplida.

9.2 Na hipótese do item anterior, decorrido o lapso de 30 (trinta) dias, a Unidade Gestora do CJF deverá manifestar-se sobre o interesse na continuidade do fornecimento.

9.3 Não havendo mais interesse do CJF no fornecimento, total ou parcialmente, em razão do descumprimento, por parte da empresa detentora da ata de qualquer das condições avençadas, fica estipulada a multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total pactuado, nos termos do inciso II, do artigo 87, da Lei n.º 8.666/93.

9.4 O disposto nos itens anteriores não prejudicará a aplicação de outras penalidades a que esteja sujeita a empresa detentora da ata, nos termos dos artigos 87 e 88 da Lei n.º 8.666/93, e nas disposições da Lei nº 10.520/02.

9.5 O valor da multa, apurado após regular procedimento administrativo, será descontado dos pagamentos eventualmente devidos pelo CJF ou cobrado judicialmente.

9.6 As penalidades previstas nesta cláusula poderão ser relevadas ou atenuadas pela autoridade competente aplicando-se o Princípio da Proporcionalidade e Razoabilidade, em razão de circunstâncias fundamentadas em fatos reais e comprovados.

9.7 Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar a ata, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução da Ata, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no Sicaf, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do Art. 4º da Lei 10.520/02, pelo prazo de até cinco anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e das demais cominações legais.

10. DAS ALTERAÇÕES DE PREÇOS

10.1 Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata de Registro de Preços, admitida revisão quando houver desequilíbrio de equação econômico-financeiro inicial, nos termos da legislação que rege a matéria.

10.2 O reajustamento dos preços registrados somente será possível se autorizado por Normas Federais pertinentes à política econômica.

10.3 Poderão, ainda, a qualquer tempo, serem alterados os preços registrados em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao CJF convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.



PODER JUDICIÁRIO
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

11 - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

11.1 A Seção de Serviços Gerais do Conselho da Justiça Federal reserva-se no direito de proceder, no prazo de 05 (cinco) dias, a inspeção de qualidade dos materiais e registrá-los, integralmente ou em parte, se estiverem em desacordo com as especificações do objeto licitado.

12 - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

12.1 O fornecedor registrado terá o seu registro cancelado quando ocorrer uma ou mais hipóteses dos parágrafos 1º e 2º, dos incisos I, II, III e IV, do Art. 13 do Decreto nº 3.931/01.

12.2 Poderá, ainda ser cancelado o registro de preços pela detentora quando ocorrer alguma das hipóteses contidas no art. 78 e seus incisos da Lei Federal nº 8.666/93.

13. DAS ALTERAÇÕES

13.1 Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo à presente Ata de Registro de Preços.

14 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

14.1 A presente Ata será divulgada na internet no *site*: www.justicafederal.gov.br.

15 – DO FORO

15.1 As dúvidas decorrentes da presente Ata serão dirimidas no Foro de Brasília-DF, com renúncia de qualquer outro.

16 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1 Integram esta ata, o Edital do Pregão nº 26/2011, as propostas de preços, especificações, consumo anual estimado, quadro com a ordem classificatória das empresas seus preços iniciais e finais.

16.2 O(s) caso(s) omissos serão resolvidos em conformidade com a Lei nº 8.666/93 e demais normas pertinentes, aplicando-se subsidiariamente os princípios gerais de Direito Público.

E por estarem de acordo com as disposições contidas na presente Ata, assinam este instrumento o CJF e a empresa fornecedora, nas pessoas dos seus representantes legais, que depois de lida vai assinada em 03 (três) vias de igual teor e forma.


ANTONIO HUMBERTO MACHADO DE SOUSA BRITO

Secretário de Administração
Conselho da Justiça Federal


VICENTE PAULO RODRIGUES BORGES

Sócio-Gerente da empresa
Uedama Comércio de Produtos Alimentícios Ltda.



PODER JUDICIÁRIO
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

ANEXO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 030/2011 – CJF

MATERIAL	QTD	UND	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Copo descartável de 200 ml, para água, confeccionado em polipropileno (PP), 1ª linha, natural e atóxico na cor branca, isento de bordas afiadas e rebarbas, massa mínima: 2,20g, conforme NBR 14865, embalado me saco plástico de polietileno, com 100 unidades cada, e acondicionado em caixa de papelão com 2.500 (duas mil e quinhentas) unidades. MARCA COPOBRÁS PP	250	CX	R\$ 50,80	R\$ 12.700,00
TOTAL				R\$ 12.700,00

11

NOTA DE EMPENHO

PAGINA: 1

EMISSAO : 31Ago11 NUMERO: 2011NE000527 ESPECIE: EMPENHO DE DESPESA
 EMITENTE : 090026/00001 - SECRETARIA DO CONSELHO DA JUSTICA FEDERAL
 CNPJ : 00508903/0001-88 FONE: 3022-7000 E 3022-7561(EXEC. ORÇAM. FINANCE
 ENDERECO : SCES, LOTE 09, TRECHO 03, POLO 08
 MUNICIPIO : 9701 - BRASILIA UF: DF CEP: 70200-003

CREDOR : 00543061/0001-03 - UEDAMA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTD
 ENDERECO : ADE, CONJ. 02, LOTE 20/21 LOJA 01 AGUAS CLARAS
 MUNICIPIO : 9701 - BRASILIA UF: DF CEP: 71906-250

TAXA CAMBIO:
 OBSERVACAO / FINALIDADE
 MATERIAL DE COPA E COZINHA

CLASS : 1 12101 02061056942570001 000821 0100000000 339030 000000
 TIPO : ORDINARIO MODALIDADE DE LICITACAO: PREGAO
 AMPARO: INCISO: PROCESSO: 201161067
 /MUNICIPIO BENEFICIADO: DF /
 ORIGEM DO MATERIAL : NACIONAL
 REFERENCIA DA DISPENSA: NUM. ORIG.:

VALOR EMPENHO : 12.700,00
 DOZE MIL E SETECENTOS REAIS*****

ESPECIFICACAO DO MATERIAL OU SERVICO

ND: 339030 SUBITEM: 21 -MATERIAL DE COPA E COZINHA
 SEQ.: 1 QUANTIDADE: 250 VALOR UNITARIO: 50,80
 VALOR DO SEQ. : 12.700,00

CX. AQUISIÇÃO DE COPO DESCARTÁVEL DE 200 ML, MARCA COPOBRÁS PP, CONFORME PRE-
 GÃO ELETRÔNICO 026/2011-CJF.

T O T A L : 12.700,00

 ANTONIO H. M. DE S. BRITO
 ORDENADOR

 MARCIO GOMES DA SILVA
 GESTOR FINANCEIRO



PROCESSO STJ n. 6963/2011. Termo de Credenciamento STJ n. 119/2011. CREDENCIADA: CRG - Centro Radiológico do Gama S/A. OBJETO: Prestação de serviços de assistência e atendimento à saúde aos beneficiários do Pró-Ser do STJ. FUNDAMENTO: Artigo 230 da Lei n. 8.112/90, Lei n. 8.666/93 e AD STJ n. 82/2007. ASSINATURA: 09/09/2011. VIGÊNCIA: 09/09/2011 a 08/09/2016. SIGNATÁRIOS: Silvio Ferreira - SAF/STJ, e José do Patrocínio Leal - Credenciado.

PROCESSO STJ n. 7535/2011. Termo de Credenciamento STJ n. 124/2011. CREDENCIADA: Radiolux Centro de Radiologia Odontológica Ltda. OBJETO: Prestação de serviços de assistência e atendimento à saúde aos beneficiários do Pró-Ser do STJ. FUNDAMENTO: Artigo 230 da Lei n. 8.112/90, Lei n. 8.666/93 e AD STJ n. 82/2007. ASSINATURA: 09/09/2011. VIGÊNCIA: 09/09/2011 a 08/09/2016. SIGNATÁRIOS: Silvio Ferreira - SAF/STJ, e Aurelinda Lustosa Gauch e Aucey Belas Lustosa - Credenciadas.

PROCESSO STJ n. 7573/2011. Termo de Credenciamento STJ n. 125/2011. CREDENCIADA: Clínica de Olhos Anchieta S/S. OBJETO: Prestação de serviços de assistência e atendimento à saúde aos beneficiários do Pró-Ser do STJ. FUNDAMENTO: Artigo 230 da Lei n. 8.112/90, Lei n. 8.666/93 e AD STJ n. 82/2007. ASSINATURA: 09/09/2011. VIGÊNCIA: 09/09/2011 a 08/09/2016. SIGNATÁRIOS: Silvio Ferreira - SAF/STJ, e José Tannous El Madi - Credenciado.

**CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL
SECRETARIA-GERAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

ESPÉCIE: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 030/2011 - CJF. Contratante: CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL; Contratada: UEDAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA.; OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para eventual aquisição de copos descartáveis para atender ao Conselho da Justiça Federal conforme consta do site www.jcf.jus.br; Fundamentação Legal: Pregão Eletrônico nº 026/2011 e que consta do processo nº 2011161067; Data de assinatura: 31/08/2011; Vigência: 31/08/2011 a 30/08/2012; Valor da Ata: R\$ 12.700,00. Signatários: pelo Contratante: ANTÔNIO HUMBERTO MACHADO DE SOUSA BRITO - Secretário de Administração; Pela Contratada: VICENTE PAULO RODRIGUES BORGES - Sócio Gerente.

**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
SECRETARIA**

EXTRATO DE CONTRATO

Processo TST nº. 501.584/2010-0. CONTRATANTE: Tribunal Superior do Trabalho. CONTRATADA: HASKY Automação e Tecnologia da Informação Ltda. OBJETO: Aquisições e ampliações de solução de armazenamento de dados. MODALIDADE: Pregão Eletrônico - PE. CONTRATO: PE-095/2010-B. FUNDAMENTO: Lei Complementar nº 123/2006, Lei nº 10.520/2002 e Decretos nºs 5.450/2005 e 6.204/2007. VALOR: total de R\$ 242.070,00. VIGÊNCIA: inicia-se na data de assinatura do contrato e extingue-se 90 dias após o recebimento definitivo do objeto. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: programa de trabalho 02.061.0571.4256.0001, elemento de despesa 4.490.52, nota de empenho 2011NE001255, de 16/8/2011. ASSINATURA: 12/09/2011. Pelo Contratante: Gustavo Caribé de Carvalho, Diretor-Geral da Secretaria. Pela Contratada: Daniel Eduardo Souza Batista, Procurador.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo 501.982/2011-1. CONTRATANTE: Tribunal Superior do Trabalho. CONTRATADA: Nova Planalto Serviços Gerais Ltda - ME. ESPÉCIE: terceiro termo aditivo ao contrato PE-074/2010. OBJETO: prestação de serviços de implantação e operação de Central de Atendimento a Usuários de Tecnologia da Informação do Tribunal Superior do Trabalho - service desk. VIGÊNCIA: prorrogada por mais 12 meses, a contar de 05/11/2011 até 04/11/2012, nos termos do art. 57, inc. II, da Lei nº 8.666/93. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: programa de trabalho 02.061.0571.4256.0001, elemento de despesa 3.3.90.37, nota de empenho 2011NE001334, de 05/9/2011. ASSINATURA: 12/09/2011. Pelo Contratante: Gustavo Caribé de Carvalho, Diretor-Geral da Secretaria do Tribunal. Pela Contratada: Carlos de Sousa Miranda, Sócio.

AVISO DE PREÇOS REGISTRADOS

O Tribunal Superior do Trabalho, com fundamento no art. 6º, inc. I, do Decreto nº 3.931/2001, torna públicos os preços registrados para futuras aquisições de licenças de software aplicativo, com garantia contra defeitos de fabricação, resultante do Pregão Eletrônico nº 060/2011. A ata de registro de preços, na íntegra, encontra-se disponível na Internet, no endereço eletrônico <http://www.tst.jus.br>.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/ata/ataindex.html>, pelo código 00032011091300118

Item	Objeto Registrado	Unid.	Quant	Preço Un. Registrado R\$
1	JAWS for Windows Screen Reading Software	un	5	2.615,00

Patricia M. V. G. Zoni

Brasília, 9 de setembro de 2011.
MARCOS FRANÇA SOARES
Coordenador de Licitações e Contratos

**SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR
SECRETARIA**

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº 122/2011 - UASG 060001**

Nº Processo: 260/2011. Objeto: Inscrição de servidores no I Congresso Brasileiro de Cerimonial do Judiciário, promovido pela Fenix Eventos Culturais Ltda., a realizar-se no período de 14 a 16 de setembro do corrente ano, em Brasília. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Contratação de serviços técnicos enumerados no art. 83 da Lei nº 8.666/1993. Declaração de Inexigibilidade em 08/09/2011. MARCOS MEDEIROS DE CARVALHO - Secretário de Planejamento, em Exercício. Ratificação em 08/09/2011. MOISES FRANCISCO DE SOUSA - Diretor-Geral. Valor Global: R\$ 8.300,00. CNPJ CONTRATADA: 06.317.779/0001-50 FENIX EVENTOS CULTURAIS LTDA.

(SIDEFC - 12/09/2011) 060001-00001-2011NE000003

DIRETORIA DE PATRIMÔNIO E MATERIAL

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 76/2011 - UASG 060001**

Nº Processo: 217/2011. Objeto: Aquisição de fitas para backup, padrão SDLT | 220/320 Gb. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 13/09/2011 de 12h00 às 17h59. Endereço: Pq Dos Tribunais Superiores - Fd. Sede Stm, Sala 1103, BRASÍLIA - DF. Entrega das Propostas: a partir de 13/09/2011 às 12h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 23/09/2011 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: Edital disponível nos sites: www.comprasnet.gov.br e www.stm.jus.br

GIOVANE FURQUIM MENDONÇA
Diretor

(SIDEFC - 12/09/2011) 060001-00001-2011NE000003

**AVISO DE REABERTURA DE PRAZO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 57/2011**

Comunicamos a reabertura da licitação supracitada, publicada no DOU de 17/08/2011. Objeto: Fomecimento, com instalação, de arquivos deslizados. Entrega das Propostas: a partir de 17/08/2011 às 12h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 23/09/2011, às 14h00 no site www.comprasnet.gov.br.

GIOVANE FURQUIM MENDONÇA
Diretor

(SIDEFC - 12/09/2011) 060001-00001-2011NE000003

**AVISO DE REVOGAÇÃO
PREGÃO Nº 62/2011**

O Superior Tribunal Militar torna público que o Diretor-Geral, por meio do Parecer nº 627-ASLIC, DE 8/9/2011, determina a revogação da licitação em epígrafe.

GIOVANE FURQUIM MENDONÇA
Diretor

(SIDEFC - 12/09/2011) 060001-00001-2011NE000003

**TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL
1ª REGIÃO**

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato de Seguro n. 0002/2011 celebrado entre a União, por intermédio do TRF 1ª Região, e a empresa Mapfre Vera Cruz Seguradora S/A. Objeto: Cobertura de um veículo modelo micro-ônibus Marcopolo/Volare. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, art. 24, II, Dispensa de Licitação n. 0091/2011, e Processo Administrativo n. 2331/2011-TRF1. Programa de Trabalho: 02061056942570001. Elemento de Despesa: 33.90.39 Nota de Empenho: 2011NE800381, de 12/04/2011, no valor de R\$ 6.900,00. Vigência: Das 24:00 h. de 12/04/2011 até 24:00 h. de 12/04/2012.

SECRETARIA

EXTRATO DE RESCISÃO

Espécie: Termo de Rescisão. Credenciado: INSTITUTO DE ARLE-GIA FIMONOLOGIA DE BRASÍLIA LTDA. Objeto: Rescindir, amigavelmente, o Termo de Credenciamento 002/2008. Fundamento Legal: Processo Administrativo 10.511/2007 - TRF 1ª Região e artigo 79, inciso II da Lei 8.666/93. Data de Vigência/Assinatura: 25/07/2011 Assinam o instrumento: Pelo TRF 1ª Região, FELIPE DOS SANTOS JACINTO, Diretor-Geral e pela empresa, MARCIA MONTENEGRO TAVEIRA, Responsável Técnica.

**2ª REGIÃO
SECRETARIA-GERAL**

EXTRATOS DE NOTAS EMPENHO

Nota de empenho: 2011NE001272, emitida em 30/08/2011. Contratante: TRF- 2ªRG. Contratada: GOMAFÉ GOIAS MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA. Objeto: Aquisição de equipamentos destinados à manutenção e conservação dos veículos oficiais. Modalidade de Licitação: Lei 10.520/02 c/c Decreto 5.450/05. Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho: 02061056942570001. Elemento de despesa: 449052. Valor total do empenho: R\$ 767,90 (setecentos e sessenta e sete reais e noventa centavos). Processo nº 0587/06/2011-EOF.

Nota de empenho: 2011NE01286, emitida em 31/08/2011. Contratante: TRF- 2ªRG. Empresa: PSE Ltda. Objeto: Renovação de assinatura da revista "Tabela de Custo de Manutenção e Reformas" em CD-Rom. Modalidade de Licitação: Art. 25, I da Lei nº 8.666/93. Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho: 02061056942570001. Elemento de despesa: 339039. Valor total do empenho: R\$ 936,00 (novecentos e trinta e seis reais). Proc. nº 0804/08/2011-EOF.

Nota de empenho: 2011NE001273, emitida em 30/08/2011. Contratante: TRF- 2ªRG. Contratada: FERRAMENTAS BONAMARCK LTDA-ME. Objeto: Aquisição de equipamentos destinados à manutenção e conservação dos veículos oficiais. Modalidade de Licitação: Lei 10.520/02 c/c Decreto 5.450/05. Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho: 02061056942570001. Elemento de despesa: 449052. Valor total do empenho: R\$ 1.041,88 (um mil e quarenta e um reais e oitenta e oito centavos). Processo nº 0587/06/2011-EOF.

Nota de empenho: 2011NE001274, emitida em 30/08/2011. Contratante: TRF- 2ªRG. Contratada: MINAS FERRAMENTAS S/A. Objeto: Aquisição de equipamentos destinados à manutenção e conservação dos veículos oficiais. Modalidade de Licitação: Lei 10.520/02 c/c Decreto 5.450/05. Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho: 02061056942570001. Elemento de despesa: 449052. Valor total do empenho: R\$ 861,00 (oitocentos e sessenta e um reais). Processo nº 0587/06/2011-EOF.

Nota de empenho: 2011NE001275, emitida em 30/08/2011. Contratante: TRF- 2ªRG. Contratada: MINAS FERRAMENTAS S/A. Objeto: Aquisição de equipamentos destinados à manutenção e conservação dos veículos oficiais. Modalidade de Licitação: Lei 10.520/02 c/c Decreto 5.450/05. Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho: 02061056942570001. Elemento de despesa: 339030. Valor total do empenho: R\$ 591,80 (quinhentos e noventa e um reais e oitenta centavos). Processo nº 0587/06/2011-EOF.

Nota de empenho: 2011NE001276, emitida em 30/08/2011. Contratante: TRF- 2ªRG. Contratada: ART 4 PAPERARIA LTDA-ME. Objeto: Aquisição de equipamentos destinados à manutenção e conservação dos veículos oficiais. Modalidade de Licitação: Lei 10.520/02 c/c Decreto 5.450/05. Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho: 02061056942570001. Elemento de despesa: 449052. Valor total do empenho: R\$ 490,00 (quatrocentos e noventa reais). Processo nº 0587/06/2011-EOF.

Nota de empenho: 2011NE01305, emitida em 02/09/2011. Contratante: TRF- 2ªRG. Empresa: Ademir de Oliveira Teixeira. Objeto: Aquisição de placas de alumínio. Modalidade de Licitação: Art. 24, II da Lei nº 8.666/93. Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho: 02061056942570001. Elemento de despesa: 339030. Valor total do empenho: R\$ 5.200,00 (cinco mil e duzentos reais). Processo nº 0625/06/2011-EOF.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Contratante: TRF-2ªRG; Contratada: Nec Latin America S.A.; Objeto do 1º Termo Aditivo: Alterar a Denominação Social da Contratada; Data da assinatura: 06/09/2011; Proc. nº T2-EOF-2011/00059 (924/09/2010 -EOF), Contrato nº 074/2010.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.